



PROCESSO Nº. 12610025.002622/2021-55

ASSUNTO: Participação em feira de turismo FIT Buenos Aires 2021.

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa FERIAS ARGENTINA, para participação do Rio Grande do Norte no evento FIT Buenos Aires 2021, a qual consiste locação de piso e montagem de estande, para realizar promoção e divulgação do estado na principal feira de turismo da América Latina, sendo a Argentina o principal mercado emissor de turistas para o Rio Grande do Norte da América do Sul.

JUSTIFICATIVA: A FIT é o encontro de negócios mais esperado para o turismo mundial na América Latina, representa uma área exclusiva para desenvolver estratégias de negócios inovadoras e promover novos produtos e serviços no contexto certo.

Evento consolidado por sua trajetória e alto poder de convocação e presença do trade sulamericano, se prepara para uma nova edição com o objetivo de continuar sendo a feira mais importante da região.

Os encontros de negócios e os contactos gerados na FIT tornam o cenário ideal para o encontro de profissionais do turismo, interessados em comparar propostas e concretizar negócios.

É também a possibilidade de expor seus produtos e serviços ao público em geral que estará presente durante os dois primeiros dias, gerando assim um contato inicial com quem vai à feira em busca dos melhores destinos turísticos.

A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de iniciar o processo de reconexão, de reduzir a distância e aos poucos voltar às origens e as ações estratégicas com o objetivo de auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte.

Além de atender os protocolos do ministério do Turismo, o estado desenvolveu e implantou o próprio selo que é o <http://www.turismoprottegido.rn.gov.br/>, o Rio Grande do Norte se tornou o primeiro estado no Brasil a conquistar o selo de turismo seguro internacional 'Safe Travels', criado pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), para garantir que a experiência em nosso destino seja segura e inesquecível, onde será uma oportunidade para promover o nosso selo e incentivar a adesão dos estabelecimentos em aderirem ao selo e reforçar aos viajantes o consumo de passeios e produtos de empresas autorizadas e regulamentadas, condizente com o apoio e fortalecimento das entidades e associações que representam o turismo em nosso estado e consolidar cada vez mais o destino turístico seguros, deste modo, vislumbramos a necessidade de estimular o setor do turismo para a retomada, mitigando o impacto negativo causado, colaborando para o retorno da normalidade e a manutenção dos empregos.

Colocando a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda, além do desenvolvimento regional. Cabe a esta pasta, também, planejar, coordenar,

implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo, formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de canais que sejam relevantes ao público consumidor, com o objetivo de gerar fluxo turístico para municípios ou regiões turísticas do Estado.

O turismo é a atividade econômica que mais gera emprego e renda no Estado, os investimentos e aportes financeiros da pasta do turismo, legitimam o setor e valorizam as atividades que são propostas para melhoria do segmento.

Com o objetivo de auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte, o evento se torna uma ótima estratégia de marketing, onde promovem as belezas locais que são compartilhadas para o Brasil e para o mundo. Além da promoção dos eventos.

Sem dúvida, o turismo é uma indústria dinâmica que movimenta uma cadeia de mais de cinquenta atividades; um grande gerador de empregos e multiplicador de renda. Por isso, ao longo de um ano de pandemia, o Governo do RN, unindo a Secretaria de Turismo a outras secretarias, que enviaram muitos esforços para captar esse importante evento para o Estado e minimizar os impactos negativos que a pandemia trouxe ao setor. A lista de medidas concretas é extensa e pode ser dividida entre ações sociais, de segurança sanitária, econômicas e de promoção.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	303401 - Participação em eventos no âmbito internacional
Elemento de Despesa:	33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso:	121 - Cota parte royalties
Valor:	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR - RILC.

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: FERIAS ARGENTINAS S.A. CUIT: 30-70771425-1

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, Diretor Vice-Presidente, em 10/11/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11939513** e o código CRC **853B8CA8**.

Edna Pereira de Queiroz Matrícula: 91.867-9, CPF: 201.126.534-72 E-mail: ednapqueiroz@yahoo.com.br 9 - HEMONORTE Régia Costa Rodrigues Leite Matrícula: 96.399-2, CPF: 762.688.704-25 E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com 10 - GRUPO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO Alex do Nascimento Menezes Matrícula: 224.300-8, E-mail: almoxarifadocentraisap@gmail.com 11 - HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARNAMIRIM) Maria Solange de Araújo Matrícula: 91.629-3, CPF: 150.886.854-91 E-mail: smelicio@yahoo.com.br 12 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF Marina Clarissa Barros de Melo Lima Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaoqramf@gmail.com Natal/RN, 26 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Saúde do Estado do RN pela contratante e Max Leal Solano Cavalcante pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 00610256.000060/2021-94

Pregão Eletrônico nº 054/2021

Aviso aos Licitantes

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Produtos para Saúde - Material Médico Hospitalar e Acessórios para Ventilador Pulmonar a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

- DLM HOSPITALAR - Itens: 1, 2, 3, 4, 8 e 9;

- MEDEVICES - Itens: 6 e 7.

- FRACASSADOS - Itens: 5 e 6.

Natal-RN, 11 de novembro de 2021

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL/SESA/RN

SESA - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 79/2016 - PROCESSO: 115668/2016 -, 00610096.000159/2018-71 e 00610619.000055/2021-15

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº054/2015 - CPL SESA

INSTRUMENTO: Contrato 79/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS OBJETO: Substituição do fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Maria Aparecida Gomes Freitas Costa, (matrícula nº 97.987-2), e designando o servidor Edmiro Freitas Csta (matrícula nº 99.890-7), conforme Processo nº 00619968.000051/2020-61, passando assim O ANEXO V" - DO FISCAL DE CONTRATO à seguinte redação

Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): EDMIRO FREITAS COSTAS

(...)

ANEXO V- DO FISCAL DO CONTRATO:

O(a) servidor(a) Edmiro Freitas Costa, Matrícula: , 99.890-7 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 79/2016 - PROCESSO: 115668/2016 -, 00610096.000159/2018-71 e 00610619.000055/2021-15

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº054/2015 - CPL SESA

INSTRUMENTO: Contrato 79/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS OBJETO: Substituição do fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Maria Aparecida Gomes Freitas Costa, (matrícula nº 97.987-2), e designando o servidor Edmiro Freitas Csta (matrícula nº 99.890-7), conforme Processo nº 00619968.000051/2020-61, passando assim O ANEXO V" - DO FISCAL DE CONTRATO à seguinte redação

Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): EDMIRO FREITAS COSTAS

(...)

ANEXO V- DO FISCAL DO CONTRATO:

O(a) servidor(a) Edmiro Freitas Costa, Matrícula: , 99.890-7 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 00610909.000055/2021-50

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 292.620,12 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos) relativo a dívida que esta SESA possui com a empresa SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL LTDA - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
7222	R\$ 292.620,12	11162006

Cipriano Maia de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 22 de outubro de 2021.

Secretaria de Estado do Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no do Art. 25, I, Parágrafo Único, da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 15.835,58 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento de fatura de energia devida à Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A. (COSERN), relativo ao prédio do Museu da Rampa, o qual esta Secretaria atua como órgão interveniente, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada. Natal/RN, 10 de novembro de 2021. Ana Maria Costa Secretária de Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº. 12610025.002622/2021-55

ASSUNTO: Participação em feira de turismo FIT Buenos Aires 2021.

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa FERIAS ARGENTINA, para participação do Rio Grande do Norte no evento FIT Buenos Aires 2021, a qual consiste locação de piso e montagem de estande, para realizar promoção e divulgação do estado na

principal feira de turismo da América Latina, sendo a Argentina o principal mercado emissor de turistas para o Rio Grande do Norte da América do Sul.

JUSTIFICATIVA: A FIT é o encontro de negócios mais esperado para o turismo mundial na América Latina, representa uma área exclusiva para desenvolver estratégias de negócios inovadoras e promover novos produtos e serviços no contexto certo.

Evento consolidado por sua trajetória e alto poder de convocação e presença do trade sulamericano, se prepara para uma nova edição com o objetivo de continuar sendo a feira mais importante da região.

Os encontros de negócios e os contactos gerados na FIT tornam o cenário ideal para o encontro de profissionais do turismo, interessados em comparar propostas e concretizar negócios.

É também a possibilidade de expor seus produtos e serviços ao público em geral que estará presente durante os dois primeiros dias, gerando assim um contato inicial com quem vai à feira em busca dos melhores destinos turísticos.

A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de iniciar o processo de reconexão, de reduzir a distância e aos poucos voltar às origens e as ações estratégicas com o objetivo de auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte.

Além de atender os protocolos do Ministério do Turismo, o estado desenvolveu e implantou o próprio selo que é o <http://www.turismoprotetido.rn.gov.br/>, o Rio Grande do Norte se tornou o primeiro estado no Brasil a conquistar o selo de turismo seguro internacional 'Safe Travels', criado pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), para garantir que a experiência em nosso destino seja segura e inesquecível, onde será uma oportunidade para promover o nosso selo e incentivar a adesão dos estabelecimentos em aderirem ao selo e reforçar aos viajantes o consumo de passeios e produtos de empresas autorizadas e regulamentadas, condizente com o apoio e fortalecimento das entidades e associações que representam o turismo em nosso estado e consolidar cada vez mais o destinos turísticos seguros, deste modo, vislumbramos a necessidade de estimular o setor do turismo para a retomada, mitigando o impacto negativo causado, colaborando para o retorno da normalidade e a manutenção dos empregos.

Colocando a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda, além do desenvolvimento regional. Cabe a esta pasta, também, planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo, formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de canais que sejam relevantes ao público consumidor, com o objetivo de gerar fluxo turístico para municípios ou regiões turísticas do Estado.

O turismo é a atividade econômica que mais gera emprego e renda no Estado, os investimentos e aportes financeiros da pasta do turismo, legitimam o setor e valorizam as atividades que são propostas para melhoria do segmento.

Com o objetivo de auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte, o evento se torna uma ótima estratégia de marketing, onde promovem as belezas locais que são compartilhadas para o Brasil e para o mundo. Além da promoção dos eventos.

Sem dúvida, o turismo é uma indústria dinâmica que movimenta uma cadeia de mais de cinquenta atividades; um grande gerador de empregos e multiplicador de renda. Por isso, ao longo de um ano de pandemia, o Governo do RN, unindo a Secretaria de Turismo a outras secretarias, que enviaram muitos esforços para captar esse importante evento para o Estado e minimizar os impactos negativos que a pandemia trouxe ao setor. A lista de medidas concretas é extensa e pode ser dividida entre ações sociais, de segurança sanitária, econômicas e de promoção.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - 303401 - Participação em eventos no âmbito internacional

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emprotur - RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: FERIAS ARGENTINAS S.A. CUIT: 30-70771425-1

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

PROCESSO: 12610006.002715/2021-16

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: LIDER EIRELI - CNPJ nº 09.465.148/0001-76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de:

ITEM	POSTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (Unid. / Ano)	VALOR MENSAL
1	Eletcnista 44H - Diário	3	3.774,64	11.323,92
2	Encanador 44H - Diário	1	2.889,07	2.889,07

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deve realizar a prestação dos serviços na sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/nº, Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.090-002.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Para atendimento da presente contratação serão utilizados recursos ordinários.

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021/2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.37.04 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties (para 2021)

100 - Recursos ordinários (para 2022)

Valor: R\$ 170.555,88 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo:

R\$ 28.425,98 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) para o exercício 2021, e;

R\$ 142.129,90 (cento e quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) para o exercício 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 O preço global do presente Contrato é de R\$ 170.555,88 (cento e setenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com parcelas mensais de R\$ 14.212,99 (quatorze mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), que correção pela dotação orçamentária informada na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

10.1. O prazo de vigência do contrato poderá ser de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

15.1. Fica designado como gestor e fiscal do contrato em tela pela EMPROTUR, o(a) empregado CLEONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA, Gerente Administrativo da EMPROTUR, CPF 032.462.324-07, matrícula 219.043-5, e-mail: cleonny@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal, 10 de novembro de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.